



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEP/ASAAM/SEPGE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PCA ()

ID da Contratação CC 3565929: **108**

DEMANDA NÃO PREVISTA NO PCA ()

1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

Possibilitar que as autoridades e assessores tenham acesso às notícias locais, regionais, nacionais e internacionais acerca de assuntos inerentes à missão e às atividades técnicas finalísticas e administrativas da Justiça Militar da União, economia, política, direito e atualidades em geral veiculadas pelos principais jornais e revistas do país ou do exterior.

2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA

Fornecimento e entrega diária de jornais e revistas, com desconto sobre o valor de capa, em dias úteis, fins de semana, dias de ponto facultativo e feriados, na Sede do Tribunal e nas residências de autoridades e dirigentes do STM, além do fornecimento de senhas nominais de acesso ininterrupto ao conteúdo on-line, disponível na rede mundial de computadores, dos periódicos, de acordo com proposta apresentada por empresa devidamente habilitada, por meio de microcomputadores e dispositivos móveis, como tablets e smartphones, em plataformas Windows, IOS, Android.

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

() DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

() DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - *whatsapp*)

() Sim / A verificar

() Não

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

| PREVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL COM BASE NO CONTRATO ATUAL JUNHO/2024 | | |
|--|-----------|----------|
| Quantitativo de jornais e revistas | IMPRESSOS | DIGITAIS |
| Correio Braziliense | 10 | 5 |
| O Globo | 0 | 5 |
| Folha de São Paulo | 2 | 3 |
| Estado de São Paulo | 1 | 2 |
| Valor Econômico – 2ª a 6ª | 0 | 1 |
| Revista Veja - semanal | 8 | 5 |
| Revista Isto É - semanal | 3 | 1 |
| Revista Época - semanal | 0 | 0 |
| Rev. Carta Capital - semanal | 0 | 1 |
| Revista Conj. Econômica – mensal | 0 | 0 |
| Revista Mundo PM - bimestral | 0 | 0 |
| Revista HSM Management - bimestral | 0 | 1 |
| Revista Saúde - mensal | 1 | 1 |
| Revista Piauí | 0 | 1 |
| Revista Exame | 0 | 1 |

| | | |
|----------------------|---|---|
| Revista Oeste | 0 | 1 |
| Antagonista + Crusoé | 0 | 1 |

4. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO ([CONFORME CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES](#))

Outubro de 2024.

5. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

29 de outubro de 2024.

6. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Atendimento do fornecimento das demandas das autoridades e assessores do STM, referentes ao fornecimento de jornais e revistas impressos ou digitais.

7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

ASAAM - Assessoria de Assuntos Administrativos e Militares

8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:

ASAAM - Assessoria de Assuntos Administrativos e Militares

Responsável:

JOSÉ LUIZ PAZUTTI JÚNIOR

Telefone:

3313-9397

E-mail:

josepazutti@stm.jus.br

9. [ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO](#)

Objetivo:

05 - Ampliar a eficiência e a eficácia da comunicação externa e interna.

Iniciativa*:

N/A

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

10. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho:

167544 - JUPROC

Elemento(s) de Despesa:

3.3.90.39.47

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10 poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.

11. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante **Demandante**:

JOSÉ LUIZ PAZUTTI JÚNIOR

Telefone:

3313-9397

E-mail:

josepazutti@stm.jus.br

Integrante **Técnico**:

JONAS RAIMUNDO DA SILVA LOPES

Telefone:

3313-9155

E-mail:

jonaslopes@stm.jus.br / sepge@stm.jus.br

Integrante **Administrativo**:

EUNICE MARIA PEREIRA MOTA

Telefone:

3313-9518

E-mail:

eunice@stm.jus.br

JOSÉ LUIZ PAZUTTI JÚNIOR

Assessor de Assuntos Administrativos e Militares

12. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.
2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao NUADG para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 21/06/2024, às 15:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ PAZUTTI JUNIOR, ASSESSOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E MILITARES**, em 21/06/2024, às 16:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3804684** e o código CRC **43AB7E97**.